



Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

**3ª ADENDA AO ALVARÁ DE LICENÇA
PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS
N.º 1/DRA/2020**

Nos termos do artigo 85.º e seguintes do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, é emitida a 3ª adenda ao alvará de licença para a realização de operações de gestão de resíduos n.º 1/DRA/2020, que procede à alteração da morada da sede para Canada do Cidral, n.º 55, São Bento, 9700-135 Angra do Heroísmo, e altera o ponto **1 - Identificação do responsável técnico do apêndice III - Central de valorização energética**, para a seguinte redação:

(...)

APÊNDICE III - CENTRAL DE VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Miguel Máximo Pita Gonçalves

(...)

Horta, 03 de fevereiro de 2022

A Diretora Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Ana Cristina Pereira Rodrigues